



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 640/2016

**Emenda: Programa Municipal de Prevenção ao Crack.**

Exmº. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Reiterar a indicação 053/16 na qual solicitei a Secretaria de Saúde que Implantasse um Programa Municipal de Prevenção e combate ao Crack em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

É visível o aumento de usuários de crack em nossa cidade, desta forma existe a necessidade de uma ação do governo para auxiliar e ajudar os dependentes químicos.

Sala das Sessões,  
04 de Agosto 2016

~~Ruan Carlos Mineiro Marcelino~~  
~~Vice-Presidente~~  
**RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO**  
Vereador - Autor

<b>APROVADO</b>	
Por	<u>03</u> votos a favor.
	<u>—</u> votos contra
e	<u>—</u> abstenção(ões).
Paraty	<u>08/08/16</u>
	<i>[Assinatura]</i>
	Presidente

RECEBIDO EM  
08/08/16  
✓